

EDITAL

(Doc. nº: 2657/2020/S)

Venda em hasta pública de prédio rústico em Cótimos

O Município de Trancoso é proprietário de um prédio rústico, composto por terra de olival, sito no lugar de tabaliães, freguesia de Cótimos, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 1624 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Trancoso, com a área de 4320 m².

Na sequência da deliberação camarária de 27/5/2020, em que foi aprovada a alienação em hasta pública do referido prédio rústico, são fixadas para o efeito, as seguintes condições de venda:

- a) O preço base para a licitação do prédio rústico é de 3.140,00 € (três mil cento e quarenta euros), sendo que o critério de adjudicação para a venda é o do preço mais elevado;
- b) Os interessados (pessoas singulares ou coletivas) deverão comparecer no próximo dia 15 de junho de 2020, pelas 15 horas, no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal, munidos do seu documento de identificação para, querendo, apresentar proposta de compra mediante licitação;
- c) Os lances mínimos de licitação serão de 100,00 € (cem euros);
- d) No prazo máximo de 30 dias, após a adjudicação do prédio rústico, será efetuada a escritura de compra e venda;
- e) O preço de aquisição do prédio rústico deverá ser integralmente pago até à data da outorga da escritura pública de compra e venda;
- f) Considerando que o prédio rústico, objeto da presente venda, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Trancoso, será outorgada escritura de justificação a favor do Município e venda ao adquirente no mesmo ato;
- g) As despesas e emolumentos do Cartório com a realização da escritura de justificação e compra e venda são da responsabilidade do adquirente.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da internet do Município de Trancoso em www.cm-trancoso.pt.

Trancoso, 2 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)